



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO Nº 144/2022
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – C.M.S. CHAVES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA CNPJ: 17.852.911/0001-40 – OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos Diversos, com motorista, para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Data do Termo Aditivo: 10/10/2024; Prazo do Termo Aditivo: 31/12/2024. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 10 de Outubro de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 03 AO CONTRATO Nº 039A/2023
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – SRP**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – POSTO DE COMBUSTÍVEL 116 EIRELI CNPJ: 04.837.210/0001-90 – OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem na cidade de Cândido Sales/BA; Data do Termo Aditivo: 31/10/2024; Prazo do Termo Aditivo: 31/12/2024. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 31 de Outubro de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 AO CONTRATO Nº 070/2023
VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 – SRP**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – **CONTRATADA** – ENIO AMORIM TIGRE CNPJ: 13.269.166/0001-50 – OBJETO: Aquisição de ferragens para serem utilizados em construções, reformas e reparos dos prédios públicos e áreas públicas do Município; Data do Termo Aditivo: 10/10/2024; Prazo do Termo Aditivo: 31/12/2024. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Cândido Sales, 10 de Outubro de 2024 – Maurílio Lemos das Virgens – Prefeito Municipal